

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO Nº**

**007/2018**

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Propõe* à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE PROTESTO** dirigida a **OPERADORA VIVO S/A** pelo atendimento deficitário que vem sendo prestado no município de Santa Fé do Sul/SP, visto que, o mesmo vem apresentando falhas na prestação do serviço de internet (banda larga) e telefonia móvel na cidade.

É notório que o uso do telefone celular ultrapassou a do computador a muito tempo e isso se deve principalmente pela facilidade que o telefone móvel proporciona, onde cada vez mais usa-se o celular para acessar a internet e para se comunicar.

Ocorre que, atualmente quando pensamos em telefonia móvel, pensamos também em receber um sinal de qualidade, sem falhas, sem oscilações e interrupções do sinal, visto que, pagamos pelo serviço ora prestado.

Porém, não é de hoje que a população tem se queixado dos serviços prestados pela referida operadora, onde a mesma não vem conseguindo oferecer a contento, ou seja de maneira satisfatória os serviços considerado mais básicos que é o sinal contínuo de internet (banda larga), haja vista que, tornou-se cotidianamente as frequentes oscilações de sinal de internet bem como o corte do mesmo que indiretamente afeta ainda a comunicação via telefonia móvel.

Não bastasse isso, não poderíamos deixar de mencionar ainda as cobranças indevidas e as dificuldades que são encontradas para se obter informações pelo telefone ora fornecido pela operadora que além de ser lento e cansativo a resolutividade do problema é lenta e muita das vezes ineficaz.

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao destinatário de Direito, no sentido de expressar o mais profundo descontentamento e indignação pelos serviços que vem sendo oferecidos na cidade de Santa Fé do Sul/SP, principalmente pela péssima qualidade da internet, onde a perda constante de navegação compromete o bom andamento dos serviços na cidade, ou seja, atrapalha a população e, portanto, causa prejuízo a todos, com esperanças de que providências sejam tomadas visando garantir o direito de todos os cidadãos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de junho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

*12/06/2018*

*[Assinatura]*  
**JOSÉ EMÍDIO ARAUJO**  
VEREADOR - PRB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 JUN. 2018

*[Assinatura]*  
PROT. Nº 311

**PROTOCOLO**